COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO

PARECER Nº 10, DE 2023.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 102, de 2022 – Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel a Campanha "De olho Nos Olhinhos"
PROPONENTE: Vereador Mazutti/PODEMOS
RELATOR: Vereador Dr. Lauri/Solidariedade
VOTO DO RELATOR: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

RECEBIDO EM: 24/10/23 às 13:53
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

Foi protocolado para análise e emissão de parecer da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso, o Projeto de Lei nº 102, de 2023, cuja finalidade é instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel a Campanha "De olho Nos Olhinhos".

Em sua justificativa o proponente alega que a presente proposição objetiva conscientizar os pais, que devemos cuidar também dos olhinhos das crianças, pois existe doenças silenciosas que não nos damos conta quando estão em estágios iniciais, alertando a sociedade sobre a importância da detecção precoce, fator indispensável para garantir bons resultados no tratamento.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos que regem o art. 43 do Regimento Interno fui designado Relator do Projeto de Lei nº 102, de 2023, na qual passo a expor meu voto para deliberação dos demais membros que compõe esta Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso.

O Projeto ora em análise, visa reconhecer a importância de zelar pela saúde ocular desde a infância. A visão é um dos sentidos mais preciosos e fundamentais para o desenvolvimento saudável e pleno das crianças e dos adolescentes.

Por meio da presente proposição, garantiremos um passo significativo na promoção da saúde infantil. Ao conferir a essa campanha uma data oficial, o município não apenas reconhece a gravidade dos desafios relacionados à saúde ocular nas crianças, mas também demonstra um comprometimento tangível com a prevenção e a detecção precoce de problemas oftalmológicos.

A inclusão no calendário oficial não só destaca a importância da campanha, mas também amplifica seu alcance, possibilitando uma maior adesão da comunidade, envolvimento de instituições de educação e colaboração de profissionais de saúde. Essa medida não apenas reforça o papel proativo da administração municipal na promoção da qualidade de vida dos cidadãos mais jovens, mas também estabelece um padrão exemplar para outras cidades, incentivando a implementação de iniciativas similares em prol da saúde visual infantil.

É importante destacar que a infância é uma fase crucial no desenvolvimento visual, e problemas não diagnosticados podem impactar significativamente o desempenho escolar e a qualidade de vida das crianças. Ao inserir a Campanha "De Olho nos Olhinhos" no calendário oficial, a cidade de Cascavel reforça seu compromisso com a promoção da saúde ocular infantil.

Neste sentido, ao assegurar o direito de acesso à informação aos tutores de crianças, por meio da conscientização dos pais, que, entendo que o Projeto de Lei em epigrafe, atende aos critérios de conveniência e oportunidade, e principalmente o interesse público.

Posto isto, como Relator manifesto meu Voto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 102, de 2023.

Dr. Lauri
Vereador/Solidariedade/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Em análise ao Voto do Relator, nos termos que regem o art. 45 do Regimento Interno os demais Vereadores da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso, por maioria absoluta acatam o voto do Eminente Relator e manifestam pelo Parecer **FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Lei nº 102, de 2023.

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil/ Secretário

Soldado Jeferson
Vereador/PV /Membro